**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024**

Ratifica e Homologa o Ato nº 7, de 10 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º**. Fica Homologado e Ratificado o Ato nº 6, de 8 de janeiro de 2024 (Anexo Único), que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “Graccho Cardoso” em Aracaju, 06 de fevereiro de 2024.

**RICARDO VASCONCELOS**

 Presidente

**EDUARDO LIMA**

1º Secretário

**ALDEILSON SOARES (Binho)**

2º Secretário

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracaju apresenta para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, Projeto de Resolução que homologa e Ratifica o Ato nº 7, de 10 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju.

Dessa forma, a Mesa Diretora espera contar com o apoio dos ilustres pares na discussão, deliberação e aprovação dessa importante matéria para o Legislativo Municipal de Aracaju.

Palácio “Graccho Cardoso” em Aracaju, 6 de fevereiro de 2024.

**RICARDO VASCONCELOS**

 Presidente

**EDUARDO LIMA**

1º Secretário

**ALDEILSON SOARES (Binho)**

2º Secretário